

RESOLUÇÃO N.º 094/2016

“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, para Mandato 2017/2020”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou EM SESSÃO ORDINÁRIA, do dia 04 de Abril de 2016, e ela sanciona e promulga a seguinte **Resolução:**

ARTIGO 1.º - Fica fixado em R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos Reais) os subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Juquiá e em R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos Reais) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, para o Mandato de 2017/2020.

ARTIGO 2.º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 05 de Abril de 2016.

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE